

QUADRO N. 2 ANEXO À LEI N. 7.669, DE 17/06/1982¹
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E CARGOS DE PROMOTORES
DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

COMARCA	PROMOTORIAS/PROMOTORES	TOTAL
PORTO ALEGRE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	10
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça²	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	10.º Promotor de Justiça	
	11.º Promotor de Justiça³	
	12.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI	14
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça ⁴	
	8.º Promotor de Justiça ⁵	
	9.º Promotor de Justiça ⁶	
	10.º Promotor de Justiça ⁷	
	11.º Promotor de Justiça ⁸	
	12.º Promotor de Justiça ⁹	
	14.º Promotor de Justiça ¹⁰	
	15.º Promotor de Justiça ¹¹	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL¹²	09	
1.º Promotor de Justiça		
2.º Promotor de Justiça		
3.º Promotor de Justiça		
4.º Promotor de Justiça		
5.º Promotor de Justiça ¹³		
6.º Promotor de Justiça ¹⁴		

¹ Quadro alterado pela Lei n. 11.484/2000, pelo Anexo I da Lei n. 11.486/2000; pelas Leis n.s 11.534/2000, 11.582/2001, 11.655/2001, 11.851/2002, 11.852/2002, 12.015/2003, 12.159/2004, 13.208/2009.

² Transformado em cargo de Promotor de Justiça da PJ Especializada do Torcedor e dos Grandes Eventos - Lei n. 16.066/2023.

³ Transformado em 1.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Lei n. 15.169/2018.

⁴ Criado pela Lei n. 12.595/2006.

⁵ Criado pela Lei n. 12.595/2006.

⁶ Transformado pela LC n. 16.062/2023 de 13º cargo da Fazenda Pública para 9º do Tribunal do Júri.

⁷ Transformado pela LC n. 16.062/2023 de 14º cargo da Fazenda Pública para 10º do Tribunal do Júri.

⁸ Transformado pela LC n. 16.062/2023 de 5º cargo da Regional Alto Petrópolis para 11º do Tribunal do Júri.

⁹ Transformado pela Lei n. 16.062/2023 de 6º cargo da Regional Alto Petrópolis para 12º do Tribunal do Júri.

¹⁰ Criado pela Lei n. 16.061/2023.

¹¹ Criado pela Lei n. 16.061/2023.

¹² Alterada pela Lei n. 12.015/2003; alterada a nomenclatura pela Lei n. 14.332/2013.

¹³ Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

¹⁴ Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

7.º Promotor de Justiça ¹⁵	
8.º Promotor de Justiça ¹⁶	
9.º Promotor de Justiça ¹⁷	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL¹⁸	05
1.º Promotor de Justiça ¹⁹	
2.º Promotor de Justiça ²⁰	
3.º Promotor de Justiça ²¹	
4.º Promotor de Justiça ²²	
5.º Promotor de Justiça ²³	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA²⁴	03
1.º Promotor de Justiça ²⁵	
2.º Promotor de Justiça ²⁶	
3.º Promotor de Justiça ²⁷	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER²⁸	07
1.º Promotor de Justiça ²⁹	
2.º Promotor de Justiça ³⁰	
3.º Promotor de Justiça ³¹	
7.º Promotor de Justiça ³²	
8.º Promotor de Justiça ³³	
9.º Promotor de Justiça ³⁴	
10.º Promotor de Justiça ³⁵	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS	04
1.º Promotor de Justiça	
2.º Promotor de Justiça	
3.º Promotor de Justiça	
4.º Promotor de Justiça	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO	06
1.º Promotor de Justiça	
2.º Promotor de Justiça	
3.º Promotor de Justiça	
4.º Promotor de Justiça	
5.º Promotor de Justiça	
6.º Promotor de Justiça	

¹⁵ Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

¹⁶ Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

¹⁷ Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

¹⁸ Promotoria acrescentada pela Lei n. 14.332/2013.

¹⁹ Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

²⁰ Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

²¹ Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

²² Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

²³ Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

²⁴ Criada pela Lei n. 12.159/2004.

²⁵ Criado pela Lei n. 12.159/2004.

²⁶ Criado pela Lei n. 12.159/2004.

²⁷ Criado pela Lei n. 12.159/2004.

²⁸ Criada pela Lei n. 15.169/2018.

²⁹ Criado com a transformação do 11º cargo da PJ. Criminal pela Lei n. 15.169/2018.

³⁰ Criado com a transformação do 9º cargo da PJ. de Família e Sucessões pela Lei n. 15.169/2018.

³¹ Criado com a transformação do 7º cargo da PJ. Especializada Criminal pela Lei n. 15.169/2018.

³² Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

³³ Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

³⁴ Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

³⁵ Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	14
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	10.º Promotor de Justiça	
	11.º Promotor de Justiça	
	12.º Promotor de Justiça	
	13.º Promotor de Justiça³⁶	
	14.º Promotor de Justiça³⁷	
	13.º Promotor de Justiça ³⁸	
	14.º Promotor de Justiça ³⁹	
	15.º Promotor de Justiça ⁴⁰	
	16.º Promotor de Justiça⁴¹	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	09
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça⁴²	
	10.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO SARANDI	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça ⁴³	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça⁴⁴	
	6.º Promotor de Justiça⁴⁵	

³⁶ Transformado em 9º do Tribunal do Júri, pela Lei n. 16.062/2023.

³⁷ Criado pela Lei n. 11.852/2002. Transformado em 10º do Tribunal do Júri, pela LC n. 16.062/2023.

³⁸ Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

³⁹ Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

⁴⁰ Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

⁴¹ Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

⁴² Transformado em 2.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Lei n. 15.169/2018.

⁴³ Criado pela Lei n. 12.480/2006.

⁴⁴ Criado pela Lei n. 11.852/2002. Transformado em 11º do Tribunal do Júri, pela LC n. 16.062/2023.

⁴⁵ Criado pela Lei n. 12.480/2006. Transformado em 12º do Tribunal do Júri, pela LC n. 16.062/2023.

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO PARTENON	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça ⁴⁶	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA TRISTEZA	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4.º DISTRITO	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA RESTINGA	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	13
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	10.º Promotor de Justiça	
	11.º Promotor de Justiça	
	12.º Promotor de Justiça ⁴⁷	
	13.º Promotor de Justiça ⁴⁸	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS⁴⁹	07
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	

⁴⁶ Criado pela Lei n. 12.480/2006.

⁴⁷ Transformado pela Lei n. 12.969/2008.

⁴⁸ Criado pela Lei n. 15.423/2019.

⁴⁹ Redação alterada pela Lei n. 11.851/2002.

	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça ⁵⁰	
	6.º Promotor de Justiça ⁵¹	
	7.º Promotor de Justiça ⁵²	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	07
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça ⁵³	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL	08
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça ⁵⁴	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANTÃO⁵⁵	06
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS⁵⁶	01
	Promotor de Justiça ⁵⁷	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL⁵⁸	03
	1.º Promotor de Justiça ⁶⁰	
	2.º Promotor de Justiça ⁶¹	
	3.º Promotor de Justiça ⁶²	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL⁶³	02
	1.º Promotor de Justiça ⁶⁴	
	2.º Promotor de Justiça ⁶⁵	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	01
	Promotor de Justiça	
ALVORADA⁵⁸		

⁵⁰ Acrescentado pela Lei n. 11.851/2002.

⁵¹ Acrescentado pela Lei n. 11.851/2002.

⁵² Transformado pela Lei n. 12.923/2008.

⁵³ Transformado pela Lei n. 11.582/2001.

⁵⁴ Transformado em 3.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Lei n. 15.169/2018.

⁵⁵ Criada pela Lei n. 11.655/2001.

⁵⁶ Promotoria acrescentada pela LC n. 16.066/2023.

⁵⁷ 7.º cargo da PJ Criminal de POA, transformado em cargo de Promotor de Justiça da PJ Especializada do Torcedor e dos Grandes Eventos - LC n. 16.066/2023.

⁵⁸ Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

⁵⁹ Desmembrada pela Lei n. 12.040/2003.

⁶⁰ Transformado pela Lei n. 12.040/2003.

⁶¹ Transformado pela Lei n. 12.040/2003.

⁶² Criado pela Lei n. 12.480/2006.

⁶³ Desmembrada pela Lei n. 12.040/2003.

⁶⁴ Transformado pela Lei n. 12.040/2003.

⁶⁵ Criado pela Lei n. 11.852/2002. Transformado pela Lei n. 12.040/2003.

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER⁶⁶	01
	Promotor de Justiça ⁶⁷	
BAGÉ⁶⁹	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça ⁶⁸	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça ⁷⁰	
	2.º Promotor de Justiça ⁷¹	
BENTO GONÇAVES⁷²	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça ⁷³	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	01
Promotor de Justiça		
CANOAS⁷⁴	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER⁷⁵	01	
Promotor de Justiça ⁷⁶		

⁶⁶ Criada pela LC n. 16.061/2023.

⁶⁷ Criado pela LC n. 16.061/2023.

⁶⁸ Criado pela Lei n. 12.268/2005.

⁶⁹ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

⁷⁰ Cargo transformado pela Lei n. 12.268/2005.

⁷¹ Cargo criado pela Lei n. 12.268/2005.

⁷² Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

⁷³ Criado pela Lei n. 12.496/2006.

⁷⁴ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

⁷⁵ Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

⁷⁶ Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

CAXIAS DO SUL⁸¹	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	09
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça ⁷⁷	
	7.º Promotor de Justiça ⁷⁸	
	8.º Promotor de Justiça ⁷⁹	
	9.º Promotor de Justiça ⁸⁰	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	06
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	05
1.º Promotor de Justiça		
2.º Promotor de Justiça		
3.º Promotor de Justiça		
4.º Promotor de Justiça ⁸²		
5.º Promotor de Justiça ⁸³		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL⁸⁴	01	
Promotor de Justiça ⁸⁵		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER⁸⁶	01	
Promotor de Justiça ⁸⁷		
ERECHIM⁸⁸	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça ⁸⁸	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
1.º Promotor de Justiça ⁹⁰		
2.º Promotor de Justiça ⁹¹		

⁷⁷ Transformado pela Lei n. 11.582/2001.

⁷⁸ Criado pela Lei n. 11.796/2002.

⁷⁹ Criado pela Lei n. 12.477/2006.

⁸⁰ Criado pela Lei n. 13.442/2010.

⁸¹ Promotoria de Justiça com Entrância elevada pela Lei n. 13.208/2009.

⁸² Criado pela Lei n. 11.796/2002.

⁸³ Criado pela Lei n. 13.441/2010.

⁸⁴ Criada pela Lei n. 11.852/2002.

⁸⁵ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

⁸⁶ Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

⁸⁷ Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

⁸⁸ Criado pela Lei n. 12.704/2007.

⁸⁹ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

⁹⁰ Redação alterada pela Lei n. 11.796/2002.

⁹¹ Criado pela Lei n. 11.796/2002.

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL⁹²	01
	Promotor de Justiça ⁹³	
GRAVATAI⁹⁶	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça ⁹⁴	
	4.º Promotor de Justiça ⁹⁵	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça ⁹⁷	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER⁹⁸	01	
Promotor de Justiça ⁹⁹		
IJUÍ¹⁰⁰	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	01
	Promotor de Justiça	
LAJEADO¹⁰¹	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça ¹⁰²	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	01
Promotor de Justiça		
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	07
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	

⁹² Criada pela Lei n. 11.852/2002.

⁹³ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

⁹⁴ Criado pela Lei n. 12.562/2006.

⁹⁵ Criado pela LC n. 15.706/2021.

⁹⁶ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

⁹⁷ Criado pela Lei n. 13.385/2010.

⁹⁸ Criado pela LC n. 16.061/2023.

⁹⁹ Criado pela LC n. 16.061/2023. Cargo ativado pelo Ato n. 28/2024-PGJ.

¹⁰⁰ Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

¹⁰¹ Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

¹⁰² Criado pela Lei n. 12.481/2006.

NOVO HAMBURGO ¹⁰⁷	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça ¹⁰³	
	6.º Promotor de Justiça ¹⁰⁴	
	7.º Promotor de Justiça ¹⁰⁵	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça ¹⁰⁶	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
1.º Promotor de Justiça		
2.º Promotor de Justiça		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER¹⁰⁸	01	
1.º Promotor de Justiça ¹⁰⁹		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EDUCAÇÃO¹¹⁰	01	
Promotor de Justiça ¹¹¹		
PASSO FUNDO ¹¹³	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	07
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça ¹¹²	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	04
	1.º Promotor de Justiça ¹¹⁴	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça ¹¹⁵	
4.º Promotor de Justiça ¹¹⁶		
5.º Promotor de Justiça ¹¹⁷		

¹⁰³ Criada pela Lei n. 12.480/2006.

¹⁰⁴ Criado pela Lei n. 13.440/2010.

¹⁰⁵ Criado pela LC n. 16.061/2023.

¹⁰⁶ Criado pela Lei n. 12.480/2006.

¹⁰⁷ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

¹⁰⁸ Criada pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹⁰⁹ Cargo criado pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹¹⁰ Criada pela Lei n. 16.066/2023.

¹¹¹ Transforma cargo PJ substituído em cargo de PJ Regional de Educação pela Lei n. 16.066/2023

¹¹² Criado pela Lei n. 16.061/2023.

¹¹³ Promotoria de Justiça com Entrância elevada pela Lei n. 13.208/2009.

¹¹⁴ Transformado pela Lei n. 14.844/2016 em 5.º Promotor de Justiça da PJ Especializada.

¹¹⁵ Criado pela Lei n. 11.796/2002.

¹¹⁶ Criado pela Lei n. 12.496/2006

¹¹⁷ Criado pela Lei n. 14.844/2016

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL¹¹⁸	01
	Promotor de Justiça ¹¹⁹	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER¹²⁰	01
	Promotor de Justiça ¹²¹	
PELOTAS¹²⁶	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	09
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça ¹²²	
	7.º Promotor de Justiça ¹²³	
	8.º Promotor de Justiça ¹²⁴	
	9.º Promotor de Justiça ¹²⁵	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça (EXTINTO) ¹²⁷	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	03
	1.º Promotor de Justiça	
2.º Promotor de Justiça		
3.º Promotor de Justiça		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL¹²⁸	01	
Promotor de Justiça ¹²⁹		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER¹³⁰	01	
Promotor de Justiça ¹³¹		
RIO GRANDE¹³²	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça ¹³³	
5.º Promotor de Justiça ¹³⁴		

¹¹⁸ Criada pela Lei n. 11.852/2002.

¹¹⁹ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

¹²⁰ Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹²¹ Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹²² Criado pela Lei n. 13.560/2010.

¹²³ Cargo oriundo da transformação de 01 cargo de Promotor de Justiça Substituto, em 7º Promotor de Justiça pela Lei n. 15.170/2018.

¹²⁴ Criado pela Lei n. 15.170/2018.

¹²⁵ Criado pela Lei n. 16.061/2023.

¹²⁶ Promotoria de Justiça com Entrância elevada pela Lei n. 13.208/2009.

¹²⁷ Criado pela Lei n. 12.480/2006. Extinto pela Lei n. 13.560/2010.

¹²⁸ Criada pela Lei n. 11.852/2002.

¹²⁹ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

¹³⁰ Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹³¹ Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹³² Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela Lei n. 16.063/2023.

¹³³ Criado pela Lei n. 12.480/2006.

¹³⁴ Cargo transformado pela Lei n. 14.114/2012.

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça ¹³⁵	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER¹³⁶	01
	Promotor de Justiça ¹³⁷	
SANTA CRUZ DO SUL¹³⁸	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL¹³⁹	01
Promotor de Justiça		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER¹⁴⁰	01	
Promotor de Justiça ¹⁴¹		
SANTA MARIA¹⁴⁴	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	08
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça ¹⁴²	
	8.º Promotor de Justiça ¹⁴³	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
4.º Promotor de Justiça		

¹³⁵ Criado pela Lei n. 13.283/2009.

¹³⁶ Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹³⁷ Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹³⁸ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela Lei n. 16.063/2023.

¹³⁹ Criada pela Lei n. 11.852/2002.

¹⁴⁰ Criada pela LC n. 16.061/2023.

¹⁴¹ Criado pela LC n. 16.061/2023. Cargo ativado pelo Ato n. 9/2024-PGJ.

¹⁴² Criado pela Lei n. 11.852/2002.

¹⁴³ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

¹⁴⁴ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

	5.º Promotor de Justiça ¹⁴⁵	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL¹⁴⁶	01
	Promotor de Justiça ¹⁴⁷	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER¹⁴⁸	01
	Promotor de Justiça ¹⁴⁹	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça ¹⁵¹	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
2.º Promotor de Justiça		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	01	
Promotor de Justiça		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL¹⁵²	01	
Promotor de Justiça ¹⁵³		
SANTA ROSA¹⁵⁰	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça ¹⁵⁴	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL¹⁵⁶	01	
Promotor de Justiça ¹⁵⁷		
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	04
	1.º Promotor de Justiça	

¹⁴⁵ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

¹⁴⁶ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

¹⁴⁷ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

¹⁴⁸ Criada pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹⁴⁹ Cargo criado pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹⁵⁰ Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

¹⁵¹ Criado pela Lei n. 12.480/2006.

¹⁵² Criado pela Lei n. 12.480/2006.

¹⁵³ Criado pela LC n. 16.061/2023.

¹⁵⁴ Criado pela LC n. 16.061/2023.

¹⁵⁵ Transformado pela Lei n. 11.997/2003.

¹⁵⁶ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

¹⁵⁷ Criada pela Lei n. 11.852/2002.

¹⁵⁸ Criado pela Lei n. 11.852/2002.

SÃO LEOPOLDO ¹⁶⁰	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça ¹⁵⁸	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça ¹⁶⁰	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça ¹⁶¹	
	2.º Promotor de Justiça ¹⁶²	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER¹⁶³	01	
Promotor de Justiça ¹⁶⁴		
TRAMANDAÍ ¹⁶⁵	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça ¹⁶⁶	
URUGUAIANA ¹⁶⁷	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
		01
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	
	Promotor de Justiça	01
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL¹⁶⁸		
Promotor de Justiça ¹⁶⁹		
VACARIA ¹⁷⁰	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça ¹⁷¹	
	2.º Promotor de Justiça ¹⁷²	
	3.º Promotor de Justiça ¹⁷³	

¹⁵⁸ Criado pela Lei n. 12.480/2006.

¹⁵⁹ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

¹⁶⁰ Criado pela Lei n. 12.480/2006.

¹⁶¹ Redação alterada pela Lei n. 11.796/2002.

¹⁶² Criado pela Lei n. 11.796/2002.

¹⁶³ Criada pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹⁶⁴ Cargo criado pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

¹⁶⁵ Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

¹⁶⁶ Criado pela Lei n. 12.480/2006.

¹⁶⁷ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

¹⁶⁸ Criada pela Lei n. 11.852/2002.

¹⁶⁹ Criada pela Lei n. 11.852/2002.

¹⁷⁰ Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

¹⁷¹ Redação alterada pela Lei n. 11.796/2002.

¹⁷² Criado pela Lei n. 11.796/2002.

¹⁷³ Criado pela Lei n. 12.480/2006.

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	01
	Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	01
	Promotor de Justiça	
VIAMÃO¹⁷⁴	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
		03
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
		02
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça ¹⁷⁵	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER¹⁷⁶	01	
Promotor de Justiça ¹⁷⁷		
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	110¹⁷⁸	
TOTAL	499¹⁷⁹	

¹⁷⁴ Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

¹⁷⁵ Criado pela Lei n. 13.385/2010.

¹⁷⁶ Criada pela LC n. 16.061/2023.

¹⁷⁷ Criado pela LC n. 16.061/2023.

¹⁷⁸ Criado pela Lei n. 11.852/2002. Um cargo de Promotor de Justiça Substituto transformado em 7.º cargo de PJ Criminal de Pelotas pela Lei n. 15.170/2018,(80) - LC 16.198/2024 – Transformou 15 cargos de PJ Substituto de entrância inicial em entrância final (80-95). LC 16.309/2025 – Criou 15 cargos de PJ Substituto de Entrância Final (95-110).

¹⁷⁹ Numeração alterada pela Lei n. 15.170/2018 (Cria 8.º cargo PJ de Pelotas – 286). Criação do 13.º cargo de PJ da Infância de POA, pela Lei n. 15.423/2019 (287). Criada pela LC n. 15.666/2021 - Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria – 4 cargos PJ (291).

Elevação de entrância intermediária para final pela LC n. 16.063/2023 (Bagé, Canoas, Erechim, Gravataí, N.Hamburgo, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo, São Leopoldo, Uruguaiana e Viamão).

LC 16.198/2024 – Transformou 15 cargos de PJ Substituto de entrância inicial em entrância final.

LC 16.309/2025 – Criou 15 cargos de PJ Substituto de Entrância Final (110-458).

LC 16.393/2025, elevaram de Entrância Intermediária para Entrância Final, as seguintes Promotorias de Justiça; (Alvorada, Bento Gonçalves, Ijuí, Lajeado, Santa Rosa, Tramandai e Vacaria),41 cargos - (110-489)